



Apresentado em Ses. Ord.

04 / 08 / 15

Presidente

Parecer nº 148 / 2015 – EMITIDO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E
REDAÇÃO

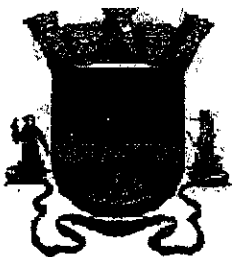
I. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

Trata-se de Projeto de Lei nº 1.153/15, apresentado pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, que Regulamenta o auxílio alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, revoga a Resolução nº 80 de 14 de fevereiro de 2007 e dá outras providencias.

II – CONCLUSÃO DO RELATOR

Nomeado o Nobre Vereador Dr. Ramon Corsini, para funcionar como Relator neste Projeto de Lei, assim se manifestou:

“O projeto em análise encontra-se de acordo com os preceitos constitucionais e cumpre todos os requisitos legais exigidos pelo nosso ordenamento jurídico. Desta forma concluo que o Projeto de Lei nº 1.153/15, não apresenta nenhum vício de inconstitucionalidade ou ilegalidade ao que se refere exclusivamente ao seu aspecto jurídico, redacional e regularidade formal e material, sendo assim meu parecer é favorável à tramitação.”



III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão, por meio de seus Vereadores infra-assinados, resolve acatar as conclusões do Relator e fazer delas o seu parecer.

● Plenário David Farah, 25 de Junho de 2015


Vereador Dr. Ramon Corsini (PSDB)

Presidente


Vereador José Hélio Andrade (Zé Hélio) (PSD)

Vice-Presidente


Vereador Hércules Francisco de Souza (PMDB)

Secretário